



DECRETO nº 1.881, de 27 de novembro de 2018.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 222.732,64 (duzentos e vinte e dois mil e setecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 222.732,64 (duzentos e vinte e dois mil e setecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017):

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.002 – RPPS-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	03.002.0009.0272.0033.2012 – MANUT. DESPESAS DECOR. PESSOAL E ENCARGOS-RPPS		
Elem. Despesa:	3.31.91.13.00.00.00.00.0001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	25.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0007.2035 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.0040 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	80.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0010.2038 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	2.500,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0034.2040 – ASSISTÊNCIA MÉDICA		
Elem. Despesa:	3.31.90.34.00.00.00.00.0040 – OUTRAS DESPESAS DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.	R\$	13.500,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0034.2042 – ASSISTÊNCIA MÉDICA CONSÓRCIO		
Elem. Despesa:	3.33.93.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ.	R\$	60.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.002 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	06.002.0010.0301.0034.2063 – DESENV. ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UNIÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.4770 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	10.832,64
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENDINO FUNDAMENTAL MDE		
Projeto/Atividade:	07.001.0012.0361.0046.2067 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	8.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07.002.0012.0365.0048.2080 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.0031 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	1.600,00
Órgão:	08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08.001.0020.0122.0010.2096 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.00.0001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	1.300,00



Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.001.0008.0244.0007.2115 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.00.0001 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS. R\$ 8.000,00		
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.003 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Projeto/Atividade:	09.003.0008.0243.0007.2130 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.0001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. R\$ 12.000,00		
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.	R\$	222.732,64	

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - **Superavit financeiro**, no montante de **R\$ 7.132,55 (sete mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, verificado ao final do exercício de 2017, Fonte: 4770 - FARMÁCIA BÁSICA FIXA;

II - **Excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 3.700,09 (três mil e setecentos reais e nove centavos)**, verificado no presente exercício de 2018, Fonte: 4770 - FARMÁCIA BÁSICA FIXA;

III - **Redução**, no montante de **R\$ 211.900,00 (duzentos e onze mil e novecentos reais)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2018:

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENDINO FUNDAMENTAL MDE		
Projeto/Atividade:	07.001.0012.0361.0007.2066 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.16.00.00.00.00.0020 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL. R\$ 5.000,00		
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENDINO FUNDAMENTAL MDE		
Projeto/Atividade:	07.001.0012.0361.0046.2067 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0020 – MATERIAL DE CONSUMO. R\$ 3.000,00		
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07.002.0012.0365.0048.2076 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.09.00.00.00.00.0031 – SALÁRIO-FAMÍLIA. R\$ 1.600,00		
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.001.0008.0244.0009.1032 – CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES. R\$ 20.000,00		
Órgão:	10 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unid. Orçam.:	10.001 – RESERV DE CONTINGÊNCIA		
Projeto/Atividade:	10.001.0099.0999.0112.2134 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Elem. Despesa:	3.99.99.99.00.00.00.00.0001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS. R\$ 182.300,00		
TOTAL DAS REDUÇÕES.	R\$	211.900,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 27/11/2018.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 27/11/2018.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração